



APPROVADA POR E. B. CAMARA,

DE 4 JUN. 1936 DE 19

O PRESIDENTE

CMP
AG

Memória Descritiva

Refere-se a presente memória à construção de um prédio que o Sr. ^{Senhor} Sr. Rodrigo Albano de Magalhães pretende mandar construir em terreno que possui na Travessa Oliveira Monteiro, conforme a planta topográfica junta, e que consistirá de: pequeno sub-solo, rez-do-chão e 1.º andar. No sub-solo há duas dependências destinadas a pequenos armazéns e estomados, e outras duas a armazéns gerais e farrapeira de dispensas. O pavimento será em betão e devidamente nivelado e plano. Para a construção deste sub-solo aproveitar-se-á a diferença de níveis do actual terreno acrescida da altura que terá a futura caixa de ar que haverá do lado da frente. O pavimento do rez-do-chão, que consistirá das divisões que a respectiva planta mostra, destina-se a habitação de pequena família, o mesmo devendo dizer-se do 1.º andar. Cada uma destas habitações ficará pertencendo a utilização de metade do sub-solo, conforme se depreende da sua divisão, e para isso haverá uma escada exterior em cimento armado, que descerá do último piso até ao quintal e iluminação de todas as dependências foi devidamente assegurada, bem como a necessária ventilação. Os dois quartos de banho serão ventilados por um tubo de 0,100,

sendo a iluminação do inferior obtida por uma janela alta que dá para o Hall e do superior, por um lanternim envidraçado colocado no tecto. Nestes dois quartos de banho haverá a respectiva lavacia, retrato, com autoclismo de 15 litros, banheira, bidet e lavacia de mãos, bem como instalações de água quente e fria. Toda a obra será aplicada interiormente madeira de pinho nacional bem seco, e nas caixilharias e portas exteriores macacuíka. A telha para a cobertura será de tipo "Mansella" de 1ª qualidade. A instalação sanitária e saneamento serão conforme a memória descritiva junta. As cozinhas, quartos de banho e pia, terão lumbros de azulejos até à altura de 1,50 e ladrilhos de magoico no pavimento. No vao do telhado será colocado um depósito de água para 500 litros. A água será fornecida pelos serviços municipalizados. Haverá os necessários tubos de queda, que serão de chapa de ferro galvanizado desde as algerozes até 1,80 do solo e em tubo de ferro daí até da entrada nos canos de grés, que por sua vez farão o escoamento. As cozinhas serão construídas em material incombustível, tabiques em tijolo e chaminés do mesmo material, havendo sempre a obrigação de deixar ventilações a qualquer medeiramente: pelo menos afastados 0,15 e cubirá a 1 metro acima de parte mais alta do prédio. Caso não possa fazer-se o esgoto ao collecto das águas, por deficiência de ponto ou outro motivo, será construída uma fossa no quintal, obedecendo aos regulamentos, para utilização provisória e atender-se-á às regras, normas e regulamentos em vigor.